

## TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

CONTRATO N. 38/2013

PROCESSO SEI N. 0000665-02.2017.6.17.8000

PROCESSO SEI N. 0020419-80.2024.6.17.8000 (minuta do 9.º TA)

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 38/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E ALDO GOMES DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 68ª ZONA ELEITORAL, SÃO JOSÉ DO EGITO/PE.**

**CONTRATANTE:** A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, doravante denominada **Locatária**, representado por seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob n. 5\*1.\*\*\*.\*\*\*-15, portador da Carteira de Identidade n. 3\*9\*\*\*9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no art. 3º, inciso XI, da PORTARIA n. 543/2024 TRE-PE/PRES, de 10/07/2024, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 2-6.

**CONTRATADO:** **ALDO GOMES DA SILVA**, doravante denominado **Locador**, portador da Carteira de Identidade n. 2.\*\*\*.\*\*9 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 4\*8.\*\*\*.\*\*\*-20.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 38/2013 (doc. SEI n. 0298636), assinado em 27/06/2013, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 2671686), os Estudos Técnico Preliminares - ETP (doc. SEI n. 2720392), ambos da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA, o Parecer n. 815/2024 (doc. SEI n. 2730709), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor- geral, exarada em 25/10/2024 (doc. SEI n. 2760930), sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.666/93 e n. 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 38/2013, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2026, nos termos previstos no Parágrafo único da Cláusula Segunda do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2026, será de R\$ 58.855,64 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a ser reajustado pelo índice previsto na Cláusula Primeira, item 1.2, do Sétimo Termo Aditivo (doc. SEI n.1564344) ao Contrato n. 38/2013, conforme tabela abaixo:

<b>2025</b>			
<b>Descrição do Item</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
Locação de Imóvel	R\$ 2.452,48	01	R\$ 2.452,48
	R\$ 2.452,304	11	R\$ 26.975,34
<b>Valor 2025</b>			<b>R\$ 29.427,82</b>
<b>2026</b>			
<b>Descrição do Item</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
Locação de Imóvel	R\$ 2.452,48	01	R\$ 2.452,48
	R\$ 2.452,304	11	R\$ 26.975,34
<b>Valor 2026</b>			<b>R\$ 29.427,82</b>
<b>Valor Total (2025 +2026)</b>			<b>R\$ 58.855,64</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Pernambuco.

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 – Outros Serviços de Pessoa Física/ Locação de imóveis.

Valor da despesa: 58.855,64 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratado** firmam o presente Termo

Aditivo eletronicamente.

**CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE**

**Locatária**

**Orson Santiago Lemos**

**Diretor-geral**

**CONTRATADO: ALDO GOMES DA SILVA**

**Locador**



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 30/10/2024, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDO GOMES DA SILVA, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2766658** e o código CRC **07489CAA**.